



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.112, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

***NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal realizado no exercício de 2017/2018.

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para o cargo de Escrivão I;

Considerando o que preceitua o art. 37, II, combinado com o art. 71, § 4º, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia,

Considerando que a candidata aprovada em 1º lugar requereu a sua exoneração;

Considerando que a exoneração foi efetivada pela portaria nº. 2.019 de 05 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata 2ª colocada aprovada no concurso público **ESTEFANIA TERCI DA SILVA**, portadora do CPF 110.116.577-40 e RG 3.001.499 - ES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escrivão I, constante do Anexo I da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005.

**Art. 2º** O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada na forma do art. 1º desta portaria é de trinta dias contados da data da publicação do aviso de convocação no órgão oficial, nos termos do art. 20 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

**Parágrafo único.** O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por trinta dias, por solicitação escrita do interessado, mediante ato da Presidência da Câmara, nos termos do art. 21 da Lei nº 2.021/94, observado o disposto no seu Parágrafo único.

*[Assinatura]*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de fevereiro de 2019;  
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente



PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 12 / 04 / 2019  
*Cafo*

***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**RETIFICAÇÃO**

A Portaria nº 2.112, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 19 de fevereiro de 2019, páginas 50 e 51, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições;

Onde se lê: “Nomear a candidata 2ª colocada aprovada no concurso público **ESTEFANIA TERCI DA SILVA**, portadora do CPF 110.116.577-40 e RG 3.001.499 – ES ...”

Leia-se: “Nomear a candidata 2ª colocada aprovada no concurso público **ESTEFANIA TERCI DA SILVA**, portadora do CPF 110.116.577-40 e RG 3.011.499 – ES ...”

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente